

COMUNICADO EXTRAORDINÁRIO
Nº 02/2020

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO - DPI
PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – PCTec
PROGRAMA MULTINCUBADORA DE EMPRESAS

Por intermédio das representações institucionais, o Decanato de Pesquisa e Inovação, o Parque Científico e Tecnológico e o Programa Multincubadora de Empresas da Universidade de Brasília - UnB, Resolvem:

Retificar o item nº 05 do Comunicado Extraordinário nº 01/2020, do PCTec e do Programa Multincubadora, divulgado no dia 17 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estabelecer, na ocorrência da necessidade inadiável de acesso ao módulo ocupado pela empresa em razão de excepcionalidades, a obrigatoriedade da apresentação na portaria de uma autorização do responsável predial do Edifício DPI/CDT/UnB, que deverá ser solicitada por meio do endereço eletrônico dpi@unb.br. Demais questões de natureza rotineira deverão ser reportadas para o endereço eletrônico assessoria.direcao@cdt.unb.br, para empreendimentos incubados, ou pctec@unb.br, para empresas residentes do PCTec/UnB;

Os demais itens permanecem inalterados.

Brasília, 18 de março de 2020.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Cláudia Naves David Amorim
Decanato de Pesquisa e Inovação - DPI

Profa. Dra. Marielusa Dosolina Chiarello
Direção do CDT/UnB

Profa. Dra. Renata Aquino da Silva
Direção do PCTec/UnB